Indicação nº 108/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz,** e ao senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha**, e ao Diretor da DITTUR ,**Marcelo Lemos de Assis,** a seguinte indicação:

"Solicita a Divisão de Trânsito do município a pintura das vagas de estacionamento com as devidas sinalizações reservadas aos: Portadores de Deficiências e Idosos, principalmente frente a templos religiosos, do Distrito do Jardim Ingá".

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que é asseguradas por leis federais, as vagas para pessoas portadoras de deficiência física ou visual devem representar no mínimo 2% do total de vagas em um estacionamento coletivo — essa é uma determinação do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Já as vagas reservadas para idosos devem representar ao menos 5% do número total.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador